2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional;

4- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0024970-7 – ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS PARA UM FUTURO MELHOR- Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS PARA UM FUTURO MELHOR - CNPJ 04.347.619/0001-28, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2017/0024617-1– ASSOCIAÇÃO INFÂNCIA COM ALIMENTO E AFETO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO INFÂNCIA COM ALIMENTO E AFETO - CNPJ 04.715.127/0001-48, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2017/0024619-8 – ASSOCIAÇÃO LUZ DO CRESCER - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO LUZ DO CRESCER - CNPJ 08.531.960/0001-90, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2017/0023957-4 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DO FUTURO - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DO FUTURO - CNPJ 03.992.374/0001-29, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

6016.2017/0022718-5 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DA SABEDORIA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ DA SABEDORIA - CNPJ 58.632.282/0001-20, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2017/0000219-0 – SAS / SB - DESPACHO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS

A SUPERVISORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Supervisão de Assistência Social Sapopemba - SAS/SB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 14.469 de 2007, Decreto nº 52.830/2011 e com base na Portaria nº 66/SMADS/2016, DEFIRO a REINSCRIÇÃO da organização da sociedade civil: Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 Julho - AMCH 26 DE JULHO, inscrita no CNPJ sob nº 03.645.949/0001-37 no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), pelo período de 1 (um) ano a partir da data do despacho, ou seja 25/07/2017.

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

DIVISÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - DIMOB

INTIMAÇÃO

ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:

INTIMAÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRIBUTARIA:

2017-0.039.283-9, GISELE ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA, 152.056.0057-7

2016-0.257.369-3, WALDOMIRO DE OLIVEIRA, 258.028.0071-0

2017-0.045.240-8, MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS, 112.874.0015-8

2017-0.044.573-8, DOMINGOS DE CARVALHO COSTA, 134.042.0015-1

DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS - DIESP

SUREM/DEJUG/DIESP

COMUNICADO DE DESPACHO

6017.2016/0013204-8, BRUNO BITTENCOURT DE MEDEIROS BAPTISTA, Restituição do imposto ITBI-IV, 301.040.0071-3

DECISÃO:

À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial a manifestação de SUREC, DECIDO:

1.DEFIRO o pedido de restituição do ITBI-IV, relacionado à etiqueta nº. 53.273.700-8, no valor de R$ 26.472,60;

1.Base legal: Artigo 165, I do Código Tributário Nacional – CTN e art. 25 da Lei Municipal 14.125/05;

SUREM/DEJUG/DIESP

COMUNICADO DE DESPACHO, Processo nº 6017.2017/0013393-3, 174.312.0008-1, Ricardo Takaharu O Noda, 505.035.538-91, Remissão do IPTU 2010 a 2014

DECISÃO:

1- Com base na manifestação de SUBIM, que acolho, DECIDO:

1.1. INDEFIRO o pedido por falta de legitimidade do interessado;

1.2. DE OFICIO, concedo a remissão dos créditos tributários do IPTU de 2010 a 2014, do imóvel SQL 174.312.0008-1;

2. Base legal: artigo 10 da Lei 16.359/16;

SUREM/DEJUG/DIESP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223 de 1º/07/2015, alterado pelo Decreto 56.881 de 18/03/2016 fica(m) credenciada(s) de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 25/07/2017, o(s) advogado(s) abaixo relacionado(s):

NOME, CPF, OAB

Luis Carlos Januário, 136.131.198-75, 170.260/SP.

DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD

DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD

EDITAL DTOL 001/17 - EDITAL DE INTIMACAO DA NAO ACEITACAO DE DECLARACOES TRIBUTARIAS DE OBRA LICENCIADA - DTOL

O DEPARTAMENTO DE CADASTROS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELO ART. 9 DO DECRETO 56.764, DE 11/01/16, TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE INTIMACAO DA NAO ACEITACAO DAS DECLARACOES TRIBUTARIAS DE OBRA LICENCIADA -DTOL- SUBMETIDAS ATRAVES DE APLICATIVO WEB CONFORME A INSTRUCAO NORMATIVA SF/SUREM 10/16, APRESENTADAS NA RELACAO ABAIXO, CONTENDO O PROTOCOLO DE CADA DECLARACAO NAO ACEITA, O CADASTRO DO IMOVEL, O EXERCICIO E O NUMERO DA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO A QUE SE REFERE A DECLARACAO.

PROTOCOLO	CADASTRO DO IMOVEL	EX	NL
00000000037	039.152.0127-8	2016	01
00000000099	306.132.0591-7	2016	01
00000000100	039.158.0832-6	2016	01
00000000101	121.039.0158-3	2017	01
00000000120	020.062.0044-5	2017	01

1- A DECLARACAO TRIBUTARIA DE OBRA LICENCIADA - DTOL FOI CRIADA PELO DECRETO 56.954, DE 28/04/16, PARA REGULAMENTAR A APLICACAO DO INCISO I DO PAR. 5 DO ARTIGO 9 DA LEI 15.889, DE 05/11/2013, COM A REDACAO DADA PELA LEI 15.272, DE 30/09/15.

2- O PRAZO PARA A IMPUGNACAO DA NAO ACEITACAO DA DTOL E DE 30 DIAS CONTADOS NA PRESENTE PUBLICACAO.

3- A IMPUGNACAO DEVERA SER EFETUADA COM A AUTUACAO DE RECLAMACAO TRIBUTARIA NA PRACA DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, MEDIANTE PREVIO AGENDAMENTO EM HTTP://AGENDAMENTOSF.PREFEITURA.SP.GOV.BR/FORMS/BENVINDO.APSX

4- PARA DETALHES SOBRE A DECLARACAO E OS MOTIVOS DA NAO ACEITACAO, CONSULTAR O SEGUINTE ENDERECO HTTPS://DTOL.PREFEITURA.SP.GOV.BR/

TOTAL DE CONTRIBUINTES LISTADOS NESTE EDITAL = 5

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

SECRETARIA DA FAZENDA – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-DEFIS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL – DISCC usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: www.prefeitura.sp.gov.br/pat, através de senha web ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - DIATE, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO
- CCM.
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO.
- 006.734.056-3
- MANOEL DAS NEVES MARQUES
- AV. HELIO PELLEGRINO 579
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 258/2015
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R$ 2.361,34
-
- 006.733.949-2
- 7.777.777-8
- ELTON DA SILVA LAPOLA DE FRANÇA
- RUA TORQUATO TASSO 605
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 132/2013
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R$ 747,22
-
- 006.733.944-1
- 7.777.777-8
- ELAINE DUARTE DOS SANTOS
- RUA JUAZEIRO DO NORTE 80,82,84 E 86
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 175/2014
- VALOR DO AUTO R$ 2.587,30
-
- 006.733.945-0
- 7.777.777-8
- ELAINE DUARTE DOS SANTOS
- RUA JUAZEIRO DO NORTE 80,82,84 E 86
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 052/2015
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R$ 12.640,45
-
- 006.724.462-5
- 7.777.777-8
- EMAC PARTICIPAÇÕES LTDA
- RUA DAS BANDEIRAS 229
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 226/2014
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R$ 3.355,92
-
- 006.734.012-1
- 7.777.777-8
- AYRTON ANTONIO CORAZZA
- RUA VIRGINIA DE MIRANDA 214
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 191/2014
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R$ 1.177,17
-
- 006.733.082-7
- 7.777.777-8
- EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
- RUA CAMILO CARRERA 363
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 162/2015
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R$ 4.474,02
- 006.732.556-4
- 7.777.777-8
- AMERICO CANIATO NETO
- RUA ROBERTO SWICKER JUNIOR 60
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 119/2015
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R$ 2.010,93
- 006.733.481-4
- 7.777.777-8
- ROBERTO TORRES JUNIOR
- AV. DOS IMARES 854
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 153/2015
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R$ 374,43
- 006.733.445-8
- 7.777.777-8
- GABRIEL MANSUR
- RUA DOMICIANO LEITE RIBEIRO 120
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 118/2015
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R$ 17.361,09
- 006.733.810-0
- 7.777.777-8
- JOSE CANO HEREDIA FILHO
- RUA JOAO MARCHI 670
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 098/2015
- ART. 13, INCISO I. DA LEI 13476/02.
- VALOR DO AUTO R$ 28.044,45
- 006.733..525-0
- 7.777.777-8
- MARIA CICERA DE ARAUJO DUARTE
- AV. JACU-PESSEGO/N. TRABALHADORES 57 E 61
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS (HABITE-SE), NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6989/66, OBSERVADOS O ART. 7 DA LEI 10423/87, O ART. 13 DA LEI 13701/03, O ART. 10 DO DECRETO 42.836/03, 0 ART. 11 DO DECRETO 44.540/04, ART. 11 DO DECRETO 50896/09 E O ART. 11 DO DECRETO 53151/12. PORTARIA SF Nº 132/2013
- VALOR DO AUTO R$ 189,49
- LISTA 17 25.07.17

URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-136

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A

2015-0.275.113-1 PRISCILA DE JESUS PACHECO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.183.707-7 DANILO PAZINE CRISCUOLO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.280.578-0 QUIRINO DE ABREU FROES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.010.393-4 GUILHERME SALUSTIANO DE ARAUJO NETO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.015.271-4 FRANCINE LAZZARETTI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.035.403-1 FERNANDO MARTINS CARMONA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.047.406-1 EDMIR MARQUES D AVILA JUNIOR

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.062.499-3 CRISTINA MARIA BIONDI ROVAI PAMPALONI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.067.443-5 LUIZ HENRIQUE DE PAULA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.081.580-2 ALESSANDRA GALDEANO DE ANDRADE

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.084.640-6 ALDINEI PAULA DIAS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.086.371-8 ERICH MARCELO GHISLENI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.096.416-6 ANTONIO EVARISTO DE SOUZA NETO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.106.265-4 JOAO PAULO MACHADO OSINSKI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.106.276-0 RENATO FORNAZIER WEBER

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.108.754-1 MARCOS ANTONIO DA SILVA BUSCO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.110.425-0 VIVIAN VENTURA LOPES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2003-1010095-6	00184222700459-1 2	VALDEMAR PEREIRA DE FIGUEIREDO
2003-1032950-3	0007017601521-1 1	CONDOMINIO EDIFICIO SUL AMERICA
2003-1039000-8	0023300300175-1 2	SILVIO SILVA
2003-1037714-1	0006853101405-1 1	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2003-1048240-9	0007526800468-1 1	CLAUDIO BATISTA PRETO E PAULO EDUARDO B.PRETO
2004-1008935-0	0002503200133-1 5	EDSON ALFEU DA SILVA
2003-1056985-7	0000305700391-1 1	ENNIO HENRIQUE ROBBA

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2002-0212996-5	0004519701457-1 5	EMPAGE CONSTRUCOES, EMP. E PART. IMOB. LTDA
2003-0333109-3	0030008400102-1 7	JARBAS BELA DARMAN
2016-0188310-9	0003600702718-1 2	GENOVEVA SACCHETTO DE CASTRO
2014-0183255-1	0003805900368-1 1	PAULO CELSO LAVIERI GOMES
2014-0144191-9	0008304200503-1 3	LUCIO MAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
2013-0174289-5	0009700500111-1 18	MOFARREJ 1215 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
2008-0330384-6	0001400101891-1 3	AMAURY MORENO CUNHA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2008-0300227-7	0010302505090-1 1	PANAMBY ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA/YGARY
2017-0030397-6	0003608000127-1 2	COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVICOS
2012-0259665-3	0029912900195-1 24	MARIA LUIZA STOS GIANNOECARO
2014-0159552-5	0005408600289-1 3	PORTE CONSTRUTORA LTDA
2016-0263725-0	0000801800684-1 3	AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
2016-0240926-5	0000601610891-1 32	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2011-0133466-1	0009900800575-1 1	SABO IND E COM LTDA
2013-0373603-5	0008726700263-1 20	NELSON JORGE GERMANOS
2016-0215055-5	0000504000039-1 4	ROGERIO RIBEIRO DA LUZ
2016-0150100-1	0008318702638-1 22	PRIME ADMINISTRACAO DE BENS E PART LTDA
2016-0108890-2	0008800700845-1 23	SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
2014-0143593-5	0004120506169-1 120	SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S/A
PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2011-0279589-1	0007851901022-1 1	FLORA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
2014-0198694-0	0005816000144-1 1	JOSE FRANCISCO DA SILVA
2016-0139623-2	0019700601489-1 17	GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES
2017-0048825-9	0009122000135-1 6	CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
2017-0099865-6	0005535300136-1 2	JOAO MARCOS R. DOS SANTOS
2017-0072397-5	0005213600565-1 1	ODS AZIENDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2001-0084463-0	0008958200375-1 4	MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO
2015-0088812-1	0005617100130-1 9	LIGA DAS SENHORAS COTOLICAS DE SAO PAULO
2014-0178137-0	0003204103439-1 4	DOCERIA RIVIERA LTDA
2017-0106854-7	0008555300339-1 7	HALW1 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
2017-0110148-0	0003614400034-1 36	METROPROM FEIRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
2017-0111669-0	0008222300024-1 77	AGENCIA NOSSA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA.
2017-0115311-0	0009612800030-1 20	CINGULADO PRODUCOES E EVENTOS LTDA. - ME
2017-0114994-6	0030607901877-1 115	ASSOCIACAO MULTIMARCAS DE FARMACIAS DE DROGARIAS-F
2017-0114130-9	0015801100074-1 375	FAGGA PROMOCAO DE EVENTOS S/A
2017-0112364-5	0961289999999-2 2	DEBORA MARIA MILANEZ LIOTTI -EPP
2017-0110908-1	0008731401708-1 702	FENABRAVE - FED. NAC. DA DISTRIB. VEICULOS AUTOMOT
2017-0110056-4	0003220000096-1 5	AH EVENTOS E PRODUCOES LTDA
2010-0127704-6	0002008101800-1 2	ASSOC STA MARCELINA COLEGIO SANTA MARCELINA
2017-0050482-3	0003301104071-1 7	SIGNO PROPERTIES INV.IMOB.LTDA
2016-0272897-2	0003301515894-1 17	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
2013-0368969-0	0009302700895-1 4	CLARO S/A
2011-0046901-6	0017816401255-1 5	LUIZ ANTONIO ROCHEL

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

Retificação da publicação do PA 2017-0.106.574-2, publicado no DOC de 21/07/2017, página 64-Administradora Marqueza de Ytu Ltda.;

LOCAL: Rua Mauá, 866, São Paulo, SP; ASSUNTO: Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência sem doação de área.

Para a emissão da Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO 0164/17 o interessado deverá:

1) De acordo com o § 2º do artigo 6 do Decreto nº 57.536/16, providenciar averbação na TRANSCRIÇÃO nº 95.134, registrada no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, o potencial construtivo passível de transferência de 953,48 m², originado sem a doação do imóvel, nos termos da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMUL/DEUSO 0164/17, a ser emitida conforme PA 2017-0.106.574-2.

2) Apresentar ao DEUSO/SMUL via original ou cópia autenticada da TRANSCRIÇÃO atualizada do imóvel, para a retirada da via original da Declaração de Potencial Construtivo Transferível SMUL/DEUSO 0164/17.

3) Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste D.O.C. O não atendimento do prazo estabelecido implicará na anulação das 3 (três) vias da Declaração, no indeferimento do pedido e arquivamento do processo administrativo, conforme o disposto no artigo 7º do Decreto Nº 57.536, de 2016.

Publicado novamente por ter saído com incorreção .

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO SMUL.SEOC.FUNDURB.002/2017

Aprova a redução do limite orçamentário e a readequação do Plano Anual de Aplicação 2017 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014 (Plano Diretor Estratégico – PDE) e o Decreto Municipal 57.547/2016;

O Plenário do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 342 do PDE, em sua 10ª Reunião Ordinária e 6ª Reunião Extraordinária, por unanimidade,

RESOLVE

I – Aprovar a readequação do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2017 do FUNDURB, como consta no ANEXO I, alterando o limite do FUNDURB de R$ 214.074.281,85 para R$ 172.176.264,38, e cumprindo a destinação de recursos dentro dos percentuais mínimos de 30% (R$ 46.800.000,00) da previsão de arrecadação da receita (R$ 156.000.000,00), como estabelecido pelo art. 340 do PDE.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA

Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

Presidente do FUNDURB

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/07/2017 05:26:02.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 26106226] - www.imprensaoficial.com.br

ANEXO I
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

quadro I

objeto	Res.001/2017	Res.002/2017
1. Programa Calçadas Novas [MOB]	22.039.595,20	14.105.340,93
2. Mutirão Mário Covas [MOB]	0,00	3.526.335,23
Total	**22.039.595,20**	**17.631.676,16**

valores em r$

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

quadro III

objeto	Res.001/2017	Res.002/2017
1. Serviços Técnicos Especializados de Monitoramento e Cadastramento para os Programas da SEHAB	1.785.928,00	1.479.900,80
2. Serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução de atividades inerentes aos processo de Regularização Fundiária de empreendimentos e assentamentos precários inseridos nos Programas da SEHAB, bem como o suporte de bens, serviços e materiais de apoio necessários a sua execução	1.785.928,00	1.479.900,80
3. Construção de Habitação de Interesse Social – Tupã	1.718.000,00	1.718.000,00
4. Construção de Habitação de Interesse Social – Safira	9.520.000,00	9.520.000,00
5. Construção de Habitação de Interesse Social – N S Aparecida	4.430.416,00	4.430.416,00
6. Construção de Habitação de Interesse Social – Fluorita I e II	3.080.000,00	3.080.000,00
7. Regularização Urbanística e Fundiária – Pq Flores/Continental	2.000.000,00	1.300.000,00
8. Regularização Urbanística e Fundiária – Itaberaba II	6.000.000,00	4.000.000,00
9. Urbanização de Favelas – Heliópolis H/ Sabesp 2	12.400.000,00	8.300.000,00
10. Urbanização de Favelas – SAPÉ B	7.000.000,00	4.000.000,00
11. Urbanização de Favelas – Viela da paz	1.000.000,00	1.000.000,00
12. Urbanização de Favelas - Serviços Técnicos e Profissionais Especializados de Engenharia – Setor 02	1.467.000,00	1.294.221,44
13. Urbanização de Favelas - Serviços Técnicos e Profissionais Especializados de Engenharia – Setor 01	933.000,00	705.778,56
14. Urbanização de Favelas - Serviço social	1.890.000,00	1.700.000,00
15. Aquisição de Imóveis – Bandeira 31-39-47 [HAB]		
16. Aquisição de Imóveis – Pai Menino/ Anchieta [HAB]		
17. Aquisição de Imóveis – Abel Marciano [HAB]		
18. Aquisição de Imóveis – Viela da Paz/João Caiafa [HAB]		
19. Aquisição de Imóveis – Comandante Taylor/Camamu [HAB]		
20. Aquisição de Imóveis – José Bonifácio 367-379-383 [HAB]		
21. Aquisição de Imóveis – Conselheiro Furtado 90-96 [HAB]		
22. Aquisição de Imóveis – Dom José de Barros 329 [HAB]		
23. Aquisição de Imóveis – Aurora 329 [HAB]		
24. Aquisição de Imóveis – São João 247 [HAB]		
25. Aquisição de Imóveis – Praça da República 250-256 [HAB]		
26. Aquisição de Imóveis – Penaforte Mendes 30 [HAB]	58.500.001,50	46.800.001,20
27. Aquisição de Imóveis – Conselheiro Nébias 314 [HAB]		
28. Aquisição de Imóveis – Marconi [HAB]		
29. Aquisição de Imóveis – José Dias [HAB]		
30. Aquisição de Imóveis – Gregório Allegri [HAB]		
31. Aquisição de Imóveis – Contos Gauchescos [HAB]		
32. Aquisição de Imóveis – Adelino Fontoura [HAB]		
33. Aquisição de Imóveis – Luiz Migliano [HAB]		
34. Aquisição de Imóveis – Morvan Dias de Figueiredo [HAB]		
35. Aquisição de Imóveis – Paraisópolis/Córrego Colombo [HAB]		
36. Aquisição de Imóveis – Catumbi [HAB]		
37. Aquisição de Imóveis – Sete de Abril 176 [HAB]		
38. Aquisição de Imóveis – Lotes Redenção [HAB]	0,00	
total	**113.510.273,50**	**90.808.218,80**

valores em r$

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

Quadro IV

objeto	Res.001/2017	Res.002/2017
1. Itaquera I [MOB]	10.040.000,00	7.957.050,59
2. Itaquera II [MOB]	10.410.000,00	7.810.000,00
3. Terminal Itaquera II [MOB]	12.420.000,00	12.420.000,00
4. Capão Redondo [MOB]	3.945.000,00	3.945.000,00
5. Ponte Raimundo Pereira de Magalhães [MOB]	14.279.885,00	0,00
6. Cooperação Técnica SP Obras [GER]	5.000.000,00	3.487.590,00
7. Bacia do Ribeirão Perus	800.000,00	0,00
8. Bacia do Riacho do Ipiranga	800.000,00	0,00
9. [Bacia do Morros do S] Córrego Capão	800.000,00	0,00
10. Aquisição de áreas	600.000,00	0,00
11. PRA Lote 5	4.000.000,00	4.000.000,00
12. Edifício Sampaio Moreira [Obras de Restauro]	0,00	2.447.415,81
13. Desap. Redenção Educação	0,00	6.654.009,35
14. Desap. Redenção Saúde	0,00	1.754.842,25
total	**63.094.885,00**	**50.475.908,00**

valores em r$

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

quadro V

objeto	Res.001/2017	Res.002/2017
1. Arco Jurubatuba	2.000.000,00	1.200.000,00
2. Circuito de compras/Shopping Popular	745.336,95	500.000,00
3. Operação Urbana Centro	2.000.000,00	1.400.000,00
4. Projeto Redenção/ Cracolândia / Luz	1.000.000,00	800.000,00
5. Projetos Terminais	1.000.000,00	500.000,00
6. Centro De Operações Integrado [COI]	1.000.000,00	830.000,00
7. Arco Pinheiros	2.000.000,00	1.600.000,00
8. Acessibilidade [MOB]	1.100.000,00	0,00
9. Zilda Arns	0,00	1.016.269,56
10. PIU Sumidouro / Parque Augusta	0,00	830.000,00
total	**10.845.336,95**	**8.676.269,56**

valores em r$

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73, 5º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N E
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSP LTDA	6210.2017/0001336-8 – Ata de RP 182/16-SMS.G	1790
BIOVALIC COM DE EQUIP MEDICOS LTDA ME	6210.2016/0001239-4 – Pregão 098/17	1791
BAXTER HOSPITALAR LTDA	6210.2017/0000973-5 – Dispensa	1798
GVS DO BRASIL LTDA	6210.2017/0000122-0 – Dispensa	1795
STERILEX CIENTIFICA LTDA EPP	6210.2017/0000956-5 – Dispensa	1793

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
MOGAMI IMP E EXP LTDA	6210.2017/0000198-0 – Inexigibilidade	1794
DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA EPP	6210.2017/0000109-2 – Pregão 216/2017	1797
P H O PROD HOSP E ODONTO LTDA EPP	6210.2017/0000109-2 – Pregão 216/2017	1796

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-136

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE

ENDERECO: AVENIDA PIRES DO RIO, 199

2015-0.111.540-1 COORDENADORIA REGIONAL SE SAUDE - LESTE

APENAÇÃO:AP.84.026.0264/2017 84.26-COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE APENADO:00.886.257/0001-92 ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A. CONTRATO:062015 TIPO:MULTA MULTA:R$5.306,57 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - 6018.2017/0004843-5 -(CONTRATO 06/2015-CRS.LESTE), A MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO, POR DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS E ITENS OBRIGACIONAIS DO CONTRATO, ISTO É, A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO PERÍODO DE MARÇO/17 À MAIO/2017, CONFORME LINK 3518724, NO VALOR DE R$ R$ 5.306,57 (CINCO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 6018.2017/0007341-3

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS, SMS-3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS, GTC / AÇÃO JUDICIAL
COMUNICADO DE AQUISIÇÃO
SEI Nº 3705893

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail lflaviosilva@prefeitura.sp..gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 7º andar (Assessoria Jurídica – Ação Judicial) – Fone 3464-6965 no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto
2.Quantidade
3.Preços unitários e globais
4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5.Indicar marca e fabricante
6.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
7.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
8.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
09.Número de CNPJ e do CCM
10.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
11.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:
11.1.CND - INSS
11.2.CRS - FGTS
11.3.Certidões de Tributos Mobiliários
11.4.Cartão do CNPJ
11.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013,Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14,Comunicado nº 12 de 30/12/2014, Comunicado nº 06/2017-CMED.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0007341-3
Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL
ITEM 1 – Trayenta 5mg
Apresentação/Quantidade: 180 comprimidos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2017/0006354-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 327/2016-SMS.G
PENALIDADE
APENAÇÃO Nº. 84.021.0268/2017

I) À vista do noticiado no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 3886974), que acolho como razão de decidir, e nos termos do inciso VIII do artigo 7º do Decreto Municipal nº. 56.144/2015, da alínea "h" do item I da Portaria nº. 459/2017-SMS.G e do artigo 13 do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **APLICO** à empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.532.343/0001-14, a **penalidade de multa** de **11% (onze por cento)** sobre o valor do ajuste, em razão do atraso de 11 (onze) dias na retirada da Nota de Empenho nº. 35.548/2017, conforme previsto no subitem 8.1.2 da Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preço nº. 327/2016-SMS.G, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

II) Fica também a CONTRATADA **NOTIFICADA** do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO SEI Nº. 6018.2017/0006362-0

Tendo em vista o atraso de 16 (dezesseis) dias na entrega do medicamento pactuado por meio da Nota de Empenho nº 46.233/2017 e Ordem de Fornecimento nº 238/17, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica nº 2.217, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **ELLIPSIS PHARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 12.432.995/0001-49, que encontra-se sujeita a ser pena-lizada, de acordo com o previsto no item 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº 131/2017-SMS.G – (COTA RESERVADA). . Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Muni-cipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Depu-tado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO SEI Nº. 6018.2017/0007604-8

Tendo em vista o atraso de 01 (um) dia na entrega do medicamento pactuado por meio da Nota de Empenho nº 53.047/2017 e Ordem de Fornecimento nº 267/17, entregue através da Nota Fis-cal Eletrônica nº 86.188, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 05.847.630/0001-10, que encontra-se sujeita a ser penalizada, de acordo com o previsto no item 8.1.3 da Ata de Registro de Preço nº 246/2016-SMS-G. . Caso queira, informamos que está aber-to o prazo de cinco dias úteis para oferecimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do De-creto Municipal nº 44.279/2003), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO SEI Nº. 6018.2017/0007331-6

Tendo em vista o atraso de 36 (trinta e seis) dias na entrega do objeto pactuado por meio da Nota de Empenho nº 41.123/2017, entregue através da Nota Fiscal Eletrônica nº 58.331, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **SILIMED INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.503.802/0012-59, que encontra-se sujeita a ser pe-nalizada, de acordo com o previsto no item "Penalidades" do Anexo da Nota de Empenho su-pramencionada. . Caso queira, informamos que está aberto o prazo de cinco dias úteis para ofere-cimento de Defesa Prévia (inciso II do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003), a qual deverá ser protocolizada na Assistência Técnica Jurídica do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, localizado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO SG MED Nº. 49/2017

A Coordenação de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo -COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:

A ALTERAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL DA UNIDADE PÚBLICA DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA - RDC11/2011.

Nome da Unidade: Ambulatório de Especialidades Jardim Peri Peri

Endereço: Rua João Guerra n° 247

Nome do Diretor responsável: Maria Rubia Coronado de Pinho

Responsável Técnico: Ianara Ribeiro Lucena da Silva - CRF-34.099

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO SG MED Nº. 50/2017

A Coordenação de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo -COVISA/SMS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Código Sanitário Municipal, Lei 13.725/2004, comunica:

A ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO DIRETOR RESPONSÁVEL DA UNIDADE PÚBLICA DISPENSADORA DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA - RDC11/2011.

Nome da Unidade: UBS Dr. Humberto Pascale

Endereço: Rua Vitorino Carmilo, 599

Nome do Diretor responsável: Cibele Regina Mattos

Responsável Técnico: Priscila de Almeida Santos - CRF 71662

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR SUDESTE

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Sudeste (antigo Mooca), da CRS Sudeste, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes Despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO

P.A. n° 2017-0.073.213-3 / SUPERMERCADOS MAMBO LTDA / Rua Serra de Botucatu, 1703 – Vila Gomes Cardin, São Paulo / TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO série E/n° 01413 / 01 (uma) máquina MOEDOR DE CARNE marca CAF e 01 máquina FATIADOR DE PÃO FP 12 marca G. PANIZ nº de série 228055, fabricação 05.11.2016.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

P.A. n° 2017-0.073.213-3 / SUPERMERCADOS MAMBO LTDA / Rua Serra de Botucatu, 1703 – Vila Gomes Cardin, São Paulo / AUTO DE INTERPOSIÇÃO DE PENALIDADE – Série H / nº 019501 Conforme AUTO DE INFRAÇÃO Série H / nº 006021 Penalidade: interdição de equipamento.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

A SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA da Supervisão Técnica de Saúde Penha, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

AUTO DE MULTA

Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/nº do Auto de Multa

2017-0.003.030-9/**DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PENHA DE FRANÇA LTDA EPP** Av Penha de França, 376 – Penha /66-030.103-2

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SÉ

A Supervisão de Vigilância em Saúde Sé, da Supervisão Técnica de Saúde Sé, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

DESPACHO DA SUPERVISORA

Processo: 2017-0.111.238-4- À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o relatório de inspeção às fls.03 à 07 e a manifestação técnica de fls.12 que acolho e adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o prazo solicitado pelo estabelecimento **RESERVA GASTRONÔMICA EIRELLI ME CNPJ 11.679.608/0001-00,** de 40 dias contados para correção das irregularidades.

Processo: 2017-0.089.438-9- À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o relatório de inspeção às fls.11 à 12 e a manifestação técnica de fls.24 que acolho e adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o prazo solicitado pelo estabelecimento **RODEIO GRILL CHURRASCARIA EIRELI ME CNPJ 21.383.097/0001-39** de 60 dias para correção das irregularidades.

Processo: 2017-0.031.768-3- À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o relatório de inspeção às fls.03 à 05 e a manifestação técnica de fls.31 que acolho e adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o prazo solicitado pelo estabelecimento **MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA CNPJ 01.874.166/0009-57** de 90 dias para correção das irregularidades.

Processo: 2017-0.085.657-6- À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o relatório de inspeção às fls.03 à 05 e a manifestação técnica de fls.31 que acolho e adoto como razão de decidir, **DEFIRO** o prazo solicitado pelo estabelecimento **DIA BRASIL SA CNPJ 03.476.811/0582-30** de 20 dias para correção das irregularidades.

Processo: 2017-0.093.886-6- À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o relatório de inspeção

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/07/2017 09:37:23.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 26106261] - www.imprensaoficial.com.br